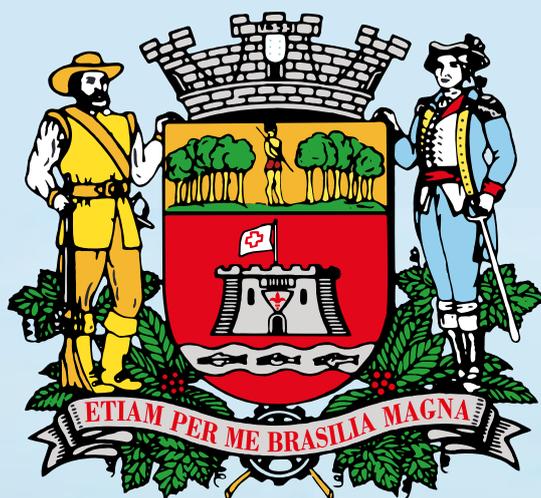


IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03
Promoção da Saúde.....	03 e 04
Guarda Municipal.....	04
Cijun.....	05
Portarias.....	05 e 06
Decretos.....	06



**Prefeitura
de Jundiá**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 12 de janeiro de 2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 464/22 – Prestação de serviços relativos à execução de eletroneumografia (ENMG), destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.
Processo nº 13.511-3/22

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, e após solicitação de redução de preços, análise da documentação de qualificação financeira pela Unidade de Gestão de Governo e Finanças, análise dos documentos de habilitação, RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR a proposta de preços da empresa LEME E QUEZADA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., por cotar valor em desacordo com o solicitado;

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar os menores preços e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- CLC MEDICINA DIAGNÓSTICA SS: item 01.

ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI
Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 465/2022 – Fornecimento de patinho moído congelado em tecnologia IQF, almondega bovina cozida com biomassa congelada e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à(s) empresa (s) abaixo conforme Processo Administrativo nº 13.516-2/2022-NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, ITEM 01 (R\$ 55,09 p/kg), ITEM 02 (R\$ 42,56 P/KG), ITEM 03 (R\$ 58,49 P/KG), ITEM 04 (R\$ 58,55 P/KG), ITEM 05 (R\$ 57,26 P/KG), ITEM 06 (R\$ 51,22 P/KG), ITEM 07 (R\$ 37,29 P/KG), ITEM 08 (R\$ 36,35 P/KG), ITEM 09 (R\$ 57,09 P/KG), ITEM 10 (R\$ 47,55 P/KG), ITEM 11 (R\$ 56,99 P/KG), ITEM 12 (R\$ 42,55 P/KG), ITEM 13 (R\$ 36,55 P/KG), ITEM 14 (R\$ 37,33 P/KG), ITEM 15 (R\$ 38,89 P/KG), ITEM 16 (R\$ 59,89 P/KG), ITEM 17 (R\$ 59,89 P/KG), ITEM 18 (R\$ 39,69 P/KG) E ITEM 19 (R\$ 58,44 P/KG).

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 110/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, § 1º, INCISO IV E ART. 65, INCISO I, “B” E § 1º, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA. PROCESSO: 14.305-1/21. ASSINATURA: 06/01/2023. VALOR R\$ 130.939,31. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DEFENSAS METÁLICAS NA RODOVIA SP 330 RODOVIA ANHANGUERA MARGINAL SUL (TRECHO- KM 53 + 940 54 +700), NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 23/2021. ASSUNTO: PRORROGADO POR 90 (NOVENTA) DIAS E ACRÉSCIMOS AO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL VISA Nº 08, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento a Portaria CVS 10, de 05 de agosto de 2017.

Nº LTA: 02/2023
Data Deferimento: 09/01/2023
Razão Social: ASAP LOG – LOGÍSTICA E SOLUÇÕES LTDA.
C.N.P.J.: 04.221.023/0037-98
Endereço: Rodovia Anhanguera s/nº, KM 52, 350 metros BOX 801 A 807 NO CD2 – Vila Militar – Jundiaí/SP.
CEP: 13.203-850

PROMOÇÃO DA SAÚDE

Processo: 9.748-7/2022-1

Tipo de Estabelecimento: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE

Responsável Legal: Abel Ornelas Vieira

Responsável Técnico pelo Projeto: Sandra Regina Requena CAU/SP Nº A21622-4

Jundiaí, 12 de janeiro de 2023.
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Coordenadora – Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL VISA Nº 09, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão e Promoção da Saúde do Município de Jundiaí - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 92, 110, 111 e 112, inciso I e artigo 122, inciso I e XIX da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência, referente ao Auto de Infração nº 97/2022, pelo motivo, a saber:

Fazer funcionar estabelecimento odontológico sem comprovação do monitoramento do processo de esterilização da autoclave; sem anotação da data de validade da esterilização nas embalagens de material esterilizado; sem comprovação dos laudos atualizados e vigentes do equipamento de raios X; com equipamento de raios X em desacordo com a legislação vigente, contendo disparo por retardo e sem cabo disparador; com coletor de material perfurocortante não afixado adequadamente na sala de esterilização; sem coletor de material perfurocortante na sala de atendimento; sem a apresentação de documentação básica necessária.

JULIANA LEITE TREPICIONE
CPF: 322.320.858-56
Endereço: Rua Abílio Figueiredo, 92, sala 55, Jundiaí/SP.
CEP: 13.208-140
PROCESSO Nº: 14.772-0/2022-1

Jundiaí, 13 de janeiro de 2023
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Coordenadora – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL VISA Nº 10, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que, de acordo com o relato da empresa Panpharma Distribuidora de Medicamentos LTDA, ocorreu o extravio de produtos sujeitos a regime de Vigilância Sanitária constantes nas notas fiscais nº: 21511429 e 21516450, emitidas em 23/12/2022. A carga estava em poder da Transportadora “Rodrigues Araraquara Transportes LTDA.”, inscrita no CNPJ: 09.257.170/0001-20. O fato foi registrado em Boletim de Ocorrência nº LI0367-1/2022 em 29/12/2022, na 01ª D.P. Itaquaquecetuba / Polícia Civil do Estado de São Paulo.

PHANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
C.N.P.J.: 01.206.820.0005-20.
Endereço: Avenida Antônio Frederico Ozanam nº 11.100 – Lt. Setor Industrial – Jundiaí/SP.
CEP: 13.213-030.
PROCESSO Nº 276-6/2023-1.

Jundiaí, 13 de janeiro de 2023.
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Coordenadora – Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL Nº 11, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
Faz saber que, de acordo com o relato da empresa SG Tecnologia Clí-



PROMOÇÃO DA SAÚDE

nica Ltda., ocorreu roubo de carga dos produtos relacionados abaixo. Os produtos se encontravam em poder da transportadora Via Expressa Logística e Armazenagem Ltda., estabelecida à Rua Doze de Setembro, nº 1119 – São Paulo/SP, conforme cópia do Boletim de Ocorrência, registrado sob nº KB2648-1/2022 junto à Delegacia Eletrônica 1, da Secretaria de Segurança Pública, Polícia Civil do Estado de São Paulo, em 02/12/2022.

- 05 Unidades ABX Fluocyt – lote: 220610G3
- 04 Unidades Kit Colorgram policromica de eosina – azul de metileno – lote: 2207678

SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA.
CNPJ: 61.485.900/0009-18
Endereço: Avenida Caminho de Goiás, nº 100 – Galpão 09 – Bloco A – Jundiaí/SP
CEP: 13214.870
PROCESSO Nº 15.183-9/2022-1

Jundiaí, 13 de janeiro de 2023.
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Coordenadora – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL VISA Nº 14, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão e Promoção da Saúde do Município de Jundiaí - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 86,110 e 112 inciso III e artigo 122 inciso I da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade nº 096/2022 de Multa de 40 (quarenta) UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo) pelo motivo, a saber:

Fazer funcionar estabelecimento de interesse à saúde sem Licença dos órgãos sanitários competentes, conforme Auto de Infração n.º 78/2022 lavrado em 03/10/2022.

MEQSO DISTRIBUIÇÃO EIRELI
CNPJ: 67.758.169/0001-86
Endereço: Rua Francisco Rouco Vidal, 139 Vila Viotto – Jundiaí/SP.
CEP: 13.209-530
PROCESSO Nº: 12.530-4/2022-1

Jundiaí, 13 de janeiro de 2023
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Coordenadora – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL VISA Nº 15, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão e Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Pelo presente, fica notificado o estabelecimento EBF – VAZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrito no C.N.P.J. nº 00.159.451/0003-38, a comparecer nesta Vigilância Sanitária, sito à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 964, Centro, Jundiaí/SP, CEP 13201-002 de segunda a sexta-feira das 8:00 as 16:00 horas, para tomar ciência do processo nº 13.099-9/2022-1 e emissão do boleto referente a multa aplicada. De acordo com o art. 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083/98, a notificação será considerada efetivada 5 (cinco) dias após a data desta publicação.

Jundiaí, 13 de janeiro de 2023.
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Coordenadora – Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL VISA Nº 17, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão e Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Autorização Excepcional Temporária

para realização de Teste Rápido Covid-19 em Farmácias e Drogarias, conforme diretrizes estabelecidas pelas autoridades de saúde na Resolução de Diretoria Colegiada/ ANVISA RDC nº 377 de 28 de abril de 2020, e na Resolução de Diretoria Colegiada/ ANVISA RDC nº 302 de 13 de outubro de 2005.

Processo: WEB 395093
Data de validade: 12/07/2023
Razão Social: FARMAVIDA ANHANGABAÚ LTDA.
CNPJ: 35.125.787/0001-00
Endereço: Avenida Jundiaí, 667 – Anhangabaú – Jundiaí SP
CEP: 13.208-051
Responsável Legal: Ricardo Taralo
Responsável Técnico Principal: Alex Sandro Inhá – CRF/SP 63.419

Jundiaí, 13 de janeiro de 2023.

ADRIANA SWAIN MÜLLER
Coordenadora – Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL VISA Nº 16, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão e Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Pelo presente, fica notificado o estabelecimento EBF – VAZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrito no C.N.P.J. nº 00.159.451/0003-38, a comparecer nesta Vigilância Sanitária, sito à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 964, Centro, Jundiaí/SP, CEP 13201-002 de segunda a sexta-feira das 8:00 as 16:00 horas, para tomar ciência do processo nº 13.100-5/2022-1. De acordo com o art. 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083/98, a notificação será considerada efetivada 5 (cinco) dias após a data desta publicação.

Jundiaí, 13 de janeiro de 2023.

ADRIANA SWAIN MÜLLER
Coordenadora – Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

GUARDA MUNICIPAL

EDITAL COMUS Nº 01/2023

A Gestora Adjunta da Unidade de Promoção da Saúde e Presidente em exercício do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe a Lei Municipal nº 4107, de 29 de março de 1993 e o processo administrativo nº 35.625-5/2017....

FAZ SABER que no próximo dia 15/02/2023, às 09 horas, será realizada a Plenária de Eleição do Conselho Gestor do Centro de Reabilitação de Jundiaí – CRJ.

Vagas em aberto:
REPRESENTANTES DE USUÁRIOS:
02 Titulares
02 Suplentes
REPRESENTANTES DE TRABALHADORES:
01 Titular
01 Suplente
REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO:
01 Titular
01 Suplente

As inscrições, tanto para os candidatos como para quem vai apenas votar, poderão ser feitas no próprio local e estão limitadas a usuários da Unidade de Saúde.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

Jundiaí, 12 de janeiro de 2023.

DAYANE APARECIDA PEREIRA MARTINS

Gestora Adjunta da Unidade de Promoção da Saúde e Presidente em Exercício do COMUS



CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
TERMO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO SEI nº. CIJ.01691/2020
CONTRATO nº 275

OBJETO: Fornecimento de mão de obra para prestação de serviço específico de atendimento telefônico, voltado ao Sistema de Atendimento 156 e Central de Agendamento de Consultas, nas modalidades Receptivo e Ativo, conforme condições e requisitos apresentados no Termo de Referência, Anexo I do Edital.
Fornecedor: PC Service Tecnologia Ltda.

I - Considerando o pedido de reajuste solicitado pelo fornecedor PC Service Tecnologia Ltda., por meio dos documentos SEI 0139177, 0139208, 0139184, 0139194, bem como memórias de cálculos nos documentos SEI 0139196, 0140107 e 0143491, fica autorizado o reajuste de preço, dos itens 1, 2 e 4 da Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços, referente à variação prevista em Acordo Coletivo de Trabalho da Categoria, aplicando-se o percentual do dissídio e ajustes dos benefícios indicados nestes documentos e de acordo com cada período, no importe total de 15,56% (quinze vírgula cinquenta e seis por cento), sobre o valor total do contrato indicado no Termo Aditivo III (R\$ 3.865.968,00).

II - Em razão do reajuste do valor da mão de obra, decorrente do Acordo Coletivo de Trabalho indicado no item I acima, efetivada em 2 (duas) parcelas - abril/2022 e outubro/2022 - o valor mensal estimado do contrato, a partir da competência de outubro/2022, passa a ser de R\$74.460,00 (setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais).

III - Em decorrência da atualização do valor do contrato, fica autorizado o pagamento retroativo relativo ao período de fevereiro/2022 à dezembro/2022, para fazer frente ao reajuste do valor do salário base da mão de obra atrelada aos serviços do presente contrato, bem como para atualizar as verbas relativas ao auxílio-saúde e vale-refeição previstos na planilha de custos e formação de preços, no importe total de R\$57.632,76 (cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos).

IV - Fica autorizado também o pagamento, em cota única, do valor de R\$ 11.028,49 (onze mil e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos), à título de abono único indenizatório e crédito extra de vale-refeição, conforme previsto no Acordo Coletivo de Trabalho que informa o presente reajuste.

V - Excepcionalmente, a fatura referente ao mês de janeiro de 2023, com vencimento em fevereiro de 2023, deverá discriminar, em itens separados, o pagamento do retroativo e da cota única, conforme itens III e IV deste termo.

VI - O valor a ser pago referente à fatura citada no item V deste termo corresponderá a R\$ 68.661,25 (sessenta oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), acrescida do valor total da parcela do mês de janeiro/2023, com os devidos descontos relativos a eventuais faltas apuradas no período.

VII - Ficam ratificadas e inalteradas todas as cláusulas do Contrato nº 275, firmado em 18 de fevereiro de 2021 e dos Termos Aditivos I, II e III, que não colidirem com este Termo.

Jundiaí, 12 de janeiro de 2023.
Amauri Marquenzi de Luca
Diretor Presidente

PORTARIAS

PORTARIA Nº 04. DE 11 DE JANEIRO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0000178/2023, -----

D E S I G N A, para compor a **COMISSÃO TÉCNICA**, que alude o Anexo X à Concorrência nº 06/22, com o objetivo de avaliar e julgar a "Prova de Conceito", os seguintes servidores lotados na Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos: MÁRCIO ALBERTO MORAES, Diretor do Departamento de Limpeza Pública; EDUARDO CÉSAR VALENÇA, Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças; ANDERSON LUIS DE ARAUJO, Técnico em Construção Civil, e PRISCILA YOKOYAMA DE CARVALHO, Assistente de Administração.

PORTARIAS

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 05. DE 13 DE JANEIRO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0025963/2022, -----

R E S O L V E autorizar à ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, a título precário e gratuito, em conformidade com o Decreto Municipal nº 26.437, de 16 de maio de 2016, o uso da área de estacionamento do Complexo Educacional Cultural e Esportivo Doutor Nicolino de Lucca, incluindo as ruas laterais, as áreas em frente ao Ginásio, localizado na Rua Rodrigo Soares de Oliveira, e o estacionamento na Rua Engenheiro José Maria da Silva Velho, s/nº, para implantação e exploração de estacionamento durante a realização do evento denominado 38ª FESTA DA UVA e 9ª EXPO VINHOS, nos dias 12, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28 e 29 de janeiro, e 03, 04 e 05 de fevereiro de 2023.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO TRIENTINI
Gestor da Unidade de Esporte e Lazer

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 06. DE 13 DE JANEIRO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 17.735-6/1998, -----

D E S I G N A, para compor a 1ª **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI**, pelo período remanescente do mandato de 2 (dois) anos, em conformidade com o disposto nos arts. 3º e 4º do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 24.624, de 15 de outubro de 2013, ALAN BAPTISTA DA SILVA, suplente, representante dos servidores do órgão que impõe a penalidade, em substituição a JOSÉ ROBERTO MARTINELLI, nomeado pela Portaria nº 22, de 1º de fevereiro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

LESLIE LITANO TEALDI NASCIMENTO
Respondendo pela Unidade de Gestão
de Mobilidade e Transporte



PORTARIAS

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 07, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 17.735-6/1998, -----

D E S I G N A, para compor a 2ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI, pelo período de 2 (dois) anos, em conformidade com o disposto nos arts. 3º e 4º do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 24.624, de 15 de outubro de 2013, o titular JOSÉ ROBERTO MARTINELLI, na condição de Presidente, e a suplente JULIANA MARIA MAIA, ambos na qualidade de servidores do órgão que impõe a penalidade; o titular FÁBIO ROGÉRIO FERREIRA, e o suplente EDUARDO ZARATIN, integrantes na condição de detentores de conhecimento técnico na área de trânsito; o titular Tenente Coronel PM GERALDO JOSÉ CASOTI, e o suplente Major PM AUGUSTO CARLOS ZANOTTO, representantes de entidade ligada à área de trânsito.

D E S I G N A, ainda, nos termos do disposto no art. 18 do Regimento Interno JOSÉ ROBERTO MARTINELLI, para desempenhar a responsabilidade pela Coordenação da Junta, bem como a servidora EVA VILMA EUPHRASIO, para secretariar os trabalhos da referida Junta.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

LESLIE LITANO TEALDI NASCIMENTO
Respondendo pela Unidade de Gestão
de Mobilidade e Transporte

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

DECRETOS

DECRETO Nº 32.338, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 22.166-1/2000, -----

CONSIDERANDO que a Unidade de Ensino correspondente à EMEB Profª Adail de Oliveira Lenhaioli será reformada no ano de 2023 e, após, será incorporada pela EMEB Amélia Lima Lopes, com a transferência dos alunos e funcionários para outras unidades do Sistema Municipal de Ensino, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica extinta a ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EMEB "PROFª ADAIL DE OLIVEIRA LENHAIOLI", localizada na Rua Analândia, nº 271, Vila Esperança, neste Município, cuja administração passará, após reforma, à ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EMEB "AMÉLIA LIMA LOPES".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil





APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO